

19.140.00214/2025	19.62579/2025	SOTEROPOLITANA SOLUÇÕES	ESPONJA	28/11/2025	85,98
19.140.00204/2025	19.59663/2025	MEDISIL	PROPIL	01/12/2025	1.647,36
19.140.00219/2025	19.63222/2025	IS8 INTERNACIONAL	INTEGRADOR	02/12/2025	1.530,00
19.140.00194/2025	19.59664/2025	SALVADOR DISTRIBUIDORA	TIAMAZOL	02/12/2025	6.168,00
19.140.00212/2025	19.65678/2025	MEDISIL	ALOGLIPTINA	03/12/2025	118.656,00
19.140.00224/2025	19.62126/2025	PLUSPHARMA	LUVA PROCEDIMENTO	05/12/2025	960,00
19.140.00208/2025	19.65676/2025	JSA MULTMARCAS	PASTA SUSPensa	05/12/2025	604,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - **SESAB**
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 24/2025

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o profissional **DOSITE MOLEIRO ALVES FILHO**, Técnico Administrativo do Setor de Engenharia Clínica, REDA, Cad: **92095257**, em substituição a **ANDERSON SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, Cad**92115498**, REDA, para atualizar a Comissão de Inventário de Bens de Consumo Almoxarifado e Farmácia de 2025.

Publique-se.

Dr. Amado Nizarala de Ávila
Diretora Geral

HEL R - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 032/2025

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Na relação constante da Portaria nº 028/2025, publicada no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2025.
ONDE SE LÊ: Paulo Ricardo Carneiro de Oliveira - Técnico Administrativo, matrícula: 92161821.
LEIA-SE: Maria Tereza Santos Pedrosa - Técnico Administrativo - matrícula: 19161737
Feira de Santana - BA, 15 de dezembro de 2025
Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HEL R

PORTARIA Nº. 061 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretoria do Hospital Geral de Guanambi, Kelly Pozzi Malheiros, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.3675.2025.0239412-04.
R E S O L V E:
Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.3675.2025.0239412-04, designando os servidores: MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS, presidente, fisioterapeuta, Matrícula nº 19537674; KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA, fisioterapeuta, Matrícula nº 19.524154; NELI FRANCISCO XAVIER, técnico de enfermagem, Matrícula nº 19508820, para, sob a presidência da primeira, apurar “o indício de responsabilidade de quem deu causa à realização da despesa de OPME”, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.
PUBLIQUE-SE. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 062 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretoria do Hospital Geral de Guanambi, Kelly Pozzi Malheiros, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.3675.2025.0239492-81.
R E S O L V E:
Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.3675.2025.0239492-81, designando os servidores: KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA, fisioterapeuta, Matrícula nº 19.524154, MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS, presidente, fisioterapeuta, Matrícula nº 19537674, SANDRA CIRÍACO FERNANDES, enfermeira, Matrícula nº 19. 519524-9, para, sob a presidência da primeira, apurar “possível descumprimento de cláusula contratual por parte da empresa fornecedora”, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.
PUBLIQUE-SE. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Fica suspenso em virtude de processo Judicial em andamento o recebimento de documentação de candidatos à vaga “202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Jequié”, convocados no Processo Seletivo REDA Edital 001/2025, publicado no DOE 05/12/2025.

Luiz Gonza Catto
Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 266, de 12 de dezembro de 2025.

O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições legais, lastreado no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual nº 11.370/2009, **RESOLVE:** Designar a 1ª CPPAD/ DPT, em substituição à 10ª CPPAD/DPT, designada pela portaria nº 247/2025 (DOE de 29/11/2025), para concluir o processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2025.0024557-31, instaurado com a finalidade de apurar conduta atribuída à servidora de matrícula nº 20.652.819.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 267 de 15 de dezembro de 2025. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art. 194 da lei 2.322/66, e o Processo nº 099.19124.2025.0027397-32, **RESOLVE:** designar como Membros da Comissão de Inventário de Bens de Consumo, do Departamento de Polícia Técnica, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:
PRESIDENTE - CÍNTIA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 92.157.943;
MEMBRO - JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 92.163.032;
MEMBRO - BRENO CONCEIÇÃO CALDAS, matrícula nº 92.102.374.

PORTARIA Nº 268 de 15 de dezembro de 2025. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da atribuição prevista no subitem 5.2.3.1 do Edital SSP/CONESP nº 001, de 09 de outubro de 2025, com base nos motivos constantes nos processos SEI nº(s) 020.2797.2025.0024535-19, 020.2797.2025.0024819-89, 020.2797.2025.0024533-49, 020.2797.2025.0025132-61, 020.2797.2025.0024538-53 e 020.2797.2025.0025230-61,e tendo em vista o Processo nº 020.2797.2025.0026771-15, **RESOLVE: Art. 1º** - Homologar as inscrições requeridas pela ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DA BAHIA (APPMBA), CNPJ nº 13.567.722/0001-74, pela COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA, CNPJ nº 07.552.266/0001-96, pela ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS (FORÇA INVICTA), CNPJ nº 07.139.638/0001-57, pelo SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (SINDPOC), CNPJ nº 34.024.661/0001-79, pela ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PERITOS TÉCNICOS DE POLÍCIA (APTBA), CNPJ nº 23.635.903/0001-44, e pelo IDEAS - ASSESSORIA POPULAR, CNPJ nº 27.357.478/0001-20, no processo eleitoral que tem por objetivo eleger conselheiros representantes de entidades/organizações da sociedade e de entidades de representação profissional para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - **CONESP**, regulado pelo Edital SSP/CONESP nº 001, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 269, de 15 de dezembro de 2025. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023 e na Portaria nº 188 de 24 de agosto de 2023, e constante no Processo 020.4492.2025.0027736-92. **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	Nº DO PROCESSO SEI
20279607	16.11.2020 a 15.11.2025	90	020.17864.2025.0027000-27

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 01014905 de 15 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,